



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

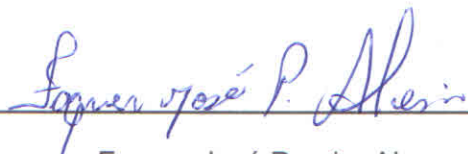
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL Nº 03/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

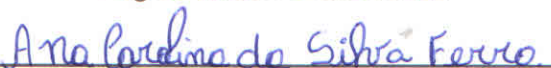
ATA DO COMITÊ GESTOR DOS RECURSOS DA LEI 14.017/2020 – ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO /AL

Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de 2020, reuniram-se os seis (06) membros do Comitê Gestor dos recursos da Lei 14.017/2020- Aldir , designada pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte do município de Quebrangulo/Al, através do decreto municipal, nº 21/2020 de 22 de setembro de 2020 e portaria nº 05 de 28 de setembro de 2020, formado pelo presidente Fagner José Pereira Alves, José Marco Valentim dos Santos Júnior, Elânio Henrique Santos Lima, Fred Brandão Maia, Ana Carolina da Silva Ferro, Jhonny Gomes de Souza e Sandro Alves (membros), para discutir os últimos detalhes do Edital de Premiação e Fomento, uma das primeira coisas a ser discutido foi o nome do Edital, que passa a ser Chamado de Edital de Premiação e Fomento Mestre Graça, em homenagem ao grande escritor quebrangulense Graciliano Ramos, ficou decidido também a quantidade de vagas em cada Ação, levando em consideração o numero de pessoas cadastradas tanto no cadastro de cultura municipal como no CUCA, Cadastro Único da Cultura de Alagoas, ficou definido que a premiação e fomento deverá ser direcionada somente os artista da terra e que no caso de não preenchimento de vagas em alguma Ação, os recursos serão remanejados para outra que tiver um número maior de escritos habilitados. Também fica decidido que haverá no mínimo duas lives, para atender todos artista premiados, todas as regras serão postas no edital. Em relação ao valor de cada contemplado, foi decidido por todos e levado em consideração o grau de dificuldade de execução e o tempo necessário para sua realização, no caso da vaga produção cultural, que terá que cuidar da ornamentação, alimentação, estrutura e o que for necessário durante os dois dias de lives e os dias de ensaios que antecederá o evento, no caso do pessoal do áudio visual, será de sua responsabilidade garantir internet de boa qualidade, onde sabemos que é escassa em nosso município, para a transmissão, bem como o material necessário para tal evento, os técnicos de iluminação e som também terão que apresentar material de qualidade e prestar seus serviços nos dois dias do evento e nos dias de ensaios. Estando tudo decidido, o próximo passo será levar uma copia do Edital a procuradoria do município para análise, aprovação e publicação do mesmo, nada mais havendo a tratar, lavramos á presente ata que será assinada por todos os membros do Comitê Gestor dos Recursos da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc.

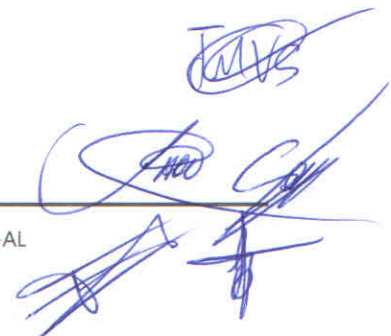
Quebrangulo, 06 de novembro de 2020



Fagner José Pereira Alves



Ana Carolina da Silva Ferro





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

José Marco Valentim dos Santos Júnior

José Marco Valentim dos Santos Júnior

Elânio Henrique Santos Lima

Elânio Henrique Santos Lima

Fred Brandão Maia

Fred Brandão Maia

Jhonny Gomes de Souza

Jhonny Gomes de Souza

Sandro Alves

Sandro Alves